



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13.078

de 27 de dezembro de 2023.

"Altera o Decreto nº 5.194/1993".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 55.835/2023, D E C R E T A:

Art. 1º O art. 13 do Decreto nº 5.194, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regimento Interno do CONUS – Conselhos de Unidades de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. A composição do Conselho de Unidades de Saúde sempre afixada na unidade em quadro visível ao público, e deve conter nome dos membros, bem como data e local de seu encontro mensal, além da frase "Todas reuniões do CONUS são públicas e abertas. Faça parte!"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de dezembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Marcello Laneza Felício
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 27 de dezembro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.080

de 28 de dezembro de 2023.

"Fixa o valor da concessão de abono aos Profissionais da Educação Municipal remunerados pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.552, de 12 de dezembro 2023, alterada pela Lei nº 6.559, de 27 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nºs 58.345/2023 e 61.561/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), a título de abono, concedido aos Profissionais da Educação Municipal de Botucatu remunerados pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2º O pagamento do abono deverá observar as disposições contidas na Lei nº 6.552, de 12 de dezembro 2023, alterada pela Lei nº 6.559, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de dezembro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.081

de 28 de dezembro de 2023.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

2

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 62.593/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$3.448.500,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
181	2	Secretaria Municipal de Educação	3.448.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$1.933.732,96 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
161	2	Secretaria Municipal de Educação	1.713.924,01
162	2		48.000,00
166	2		5.360,39
182	2		15.000,00
183	2		121.468,24
186	2		29.980,32

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.514.767,04 (um milhão, quinhentos e catorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de dezembro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

“Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a informação sempre foi e será peça importante e fundamental para atender as necessidades estratégicas e operacionais, de qualquer organização, ela deve ser precisa, padronizada e disponível a todos os responsáveis pela gestão pública;

CONSIDERANDO que a tecnologia da informação é atualmente reconhecida pelos gestores públicos como um dos principais alicerces para a modernização da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 62.227/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, referente ao período 2024/2025, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de dezembro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 28 de dezembro de 2023, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Página 1 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

PDTI - PLANO DIRETOR
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Período: 2024 a 2025

(2 anos)

Autor	Versão	Observação	Data
Joao Aparecido de Moraes	1.0	Versão inicial. PDTI - Período 2022 a 2023.	20/12/2021
Maria Aparecida Lopes	1.1	Revisão geral na versão inicial do PDTI.	02/02/2022
Sérgio P. Diniz de Almeida	1.2	Revisão e atualização do PDTI.	21/02/2022
João Aparecido de Moraes	1.3	Adição de planejamento para elaboração do SGSI, e treinamento de ITIL4 <i>Foundation</i> para a equipe dos responsáveis por Help desk e infraestrutura	01/12/2022
João Aparecido de Moraes	1.3	Plataforma de GED, criação do Comitê elaboração do PDTI	29/03/2023
Integrantes do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, constituído pelo Decreto nº 13.017, de 25 de outubro de 2023	2.0	Integrantes nomeados pela Portaria Nº 11.777 de 9 de novembro de 2023	22/12/2023

Nota versão 2.0: Nesta versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Município de Botucatu, buscou-se revisar o Plano atualmente em vigor, seus principais avanços e as atuais necessidades, deficiências e gargalos da área de Tecnologia da Informação e Comunicação de modo que abrangesse as demandas de todas as Secretarias da Administração Direta, no intuito de planejar as ações para elevar a maturidade da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, mitigando riscos, elevando a segurança digital, revertendo custos em investimentos além de adequar-se às Políticas de Governança Digital e às Estratégias de Governo Digital, tudo isso de forma harmônica e integrada com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias em vigor

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Sumário

1. Apresentação.....	5
2. Introdução.....	6
2.1 Pontuação IEG-M.....	8
3. Justificativa.....	8
4. Abrangência.....	10
5. Equipe de Colaboração.....	11
6. Metodologia.....	11
7. Documentos de referências e bases legais.....	12
8. Termos e Abreviações.....	16
9. Referencial Estratégico de TI.....	16
9.1 Missão.....	Erro! Indicador não definido.
9.2 Visão.....	17
9.3 Valores.....	17
9.4 Objetivos Estratégicos de TI.....	17
9.5 Análise de SWOT da TI organizacional.....	18
9.6 Negócio.....	19
9.7 Equipe.....	20
9.8 Partes interessadas:.....	20
9.9 Princípios e Diretrizes.....	20
10. Organograma estrutural da chefia de divisão de tecnologia da informação e recursos da informação.....	21
11. Estrutura de recursos, segundo IEG-M TCE/SP.....	22
12. Objetivo da Divisão de Tecnologia e Recursos da informação.....	22
13. Recursos da TIC municipal.....	24
13.1 Servidores/Serviços.....	25
13.2 Estrutura de Rede da Prefeitura Municipal.....	25
13.3 Sistema próprios e terceirizados utilizados pela prefeitura do município de Botucatu.....	25
13.4 Segurança.....	26

Página 3 de 56



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

13.5	Backup	26
13.6	Pessoas e Processos	26
14.	Resultado do PDTI Anterior	27
15.	Necessidades Identificadas	30
16.	Gestão de Risco	36
17.	Transparência Pública	40
18.	Revisão do Plano diretor	55
19.	Fator Críticos de Sucesso	55
20.	Consideração Finais	55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

1. Apresentação

Botucatu é um município brasileiro do estado de São Paulo, distante 235 km da capital estadual, São Paulo, à qual se interliga pelas rodovias Marechal Rondon e Castelo Branco. Localiza-se a 22°53'09" de latitude sul, 48°26'42" de longitude oeste. Está a 840 metros de altitude e seu clima é classificado como subtropical úmido.[6] A população estimada em 2020 foi de 148 130 habitantes. O município é formado pela sede (que inclui o povoado de César Neto) e pelos distritos de Rubião Júnior e Vitoriana.

O marco zero do município está localizado na Praça Emílio Pedutti ("Praça do Bosque"). O município possui clima ameno (temperatura média de 20 °C) e altitude relativamente elevada, que varia de 756 metros na baixada (antigo matadouro) a 920 metros no Morro de Rubião Júnior (ponto mais alto).

Botucatu está localizada na região centro sul do estado, ocupando, hoje, uma área de 1 482,87 km². Faz limites com os municípios de Anhembi, Bofete, Pardinho, Itatinga, Avaré, Pratânia, São Manuel, Dois Córregos e Santa Maria da Serra.

É conhecida como "cidade dos bons ares", pelo excelente clima e ar que se respira, vindos das cuestas (Cuesta), formação de relevo singular.

Botucatu possui dois níveis distintos de altitudes: de quinhentos a quatrocentos metros (500m a 400m) na baixada e novecentos a setecentos metros (900m a 700m) na região serrana. Este fato provoca diferenças de temperatura. Assim, a área mais elevada apresenta dois a três graus centígrados a menos do que a baixada, tendo uma temperatura média de dezenove graus centígrados.

Localização: no estado de São Paulo a:

- 225 km de São Paulo (Capital)
- 120 km de Itapetininga
 - 88 km de Bauru
 - 77 km de Avaré





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.



2. Introdução

Na atual conjuntura, o uso estratégico da tecnologia da informação e a administração dos recursos de informática podem e devem melhorar o atendimento da população e o desenvolvimento sustentável deste município. Nesse contexto, a Tecnologia da Informação (TI), que durante muito tempo foi considerada apenas um item de suporte aos processos internos, uma fonte de despesas, sem influência direta nos objetivos e metas da gestão pública, deve ser repensada como um fator crítico para a prestação de serviços públicos, resultando em crescimento da atuação do poder público exercendo assim um forte domínio sobre os interesses da população.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação foi desenvolvido a partir de levantamento e análise da situação organizacional e tecnológica, realizado em 2021. O levantamento da situação tecnológica contemplou:

- I. Análise do Parque Computacional;
- II. Análise da arquitetura de sistemas;
- III. Análise da infraestrutura de redes;
- IV. Identificação dos recursos de hardware, software básico e aplicativos;
- V. Estudo de documentos da área de informática.
- VI. Normas ABNT e ISO/IEC, utilização de frameworks como: ITIL, COBIT, BMP, PMBOK, TOGAF, etc.
- VII. Adoção de novas tecnologias aplicadas a Educação, Saúde e Administração como um todo.
- VIII. Serviços e recursos para trabalhos e acessos remotos, tanto para funcionários como para os cidadãos.
- IX. Requisito para uma cidade ser considerada “cidade digital”.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Nos últimos anos, a área de informática da Prefeitura Municipal de Botucatu, vem passando por várias transformações: reorganização, realinhamento tecnológico de infraestrutura, redes de comunicação de dados/voz/imagem, parque computacional, revendo estratégias de contratação de terceiros, melhoria na segurança da informação, integração de serviços e otimização de recursos. Essas transformações têm o intuito de gerar padrões de serviços, diminuição das “ilhas tecnológicas”, maximização dos investimentos realizados e estabelecer condições para cumprir sua missão e seu plano estratégico.

O mercado tecnológico indica como tendências aplicáveis à atuação dos Órgãos Públicos, no decorrer dos anos, redes com alta velocidade, interoperabilidade de aplicações, maior produtividade no desenvolvimento de sistemas, sistemas de gerência de bancos de dados de grande capacidade de armazenamento, segurança da informação, computação em nuvem, IoT (internet das coisas), alto nível de conectividade e interação com novas linhas de atuação através de canais virtuais e governo eletrônico.

Para que as recomendações propostas pelo PDTI sejam viáveis, é de suma importância a disponibilização de um orçamento anual para investimento em Tecnologia da Informação, compatível com as necessidades equiparando-se assim ao mesmo patamar da evolução tecnológica dos demais órgãos Municipais, Estaduais e Federal.

O PDTI deverá ser avaliado periodicamente e ajustado para melhor atendimento dos serviços prestados pela área de TI. Os aspectos táticos e operacionais decorrentes do PDTI serão definidos em etapa posterior, em conjunto com representantes dos departamentos, da Prefeitura do Município de Botucatu.

Além de alcançar as metas estabelecidas neste PDTI, é válido ressaltar a importância em estreitar o relacionamento da Gerência de Tecnologia da Informação com os diversos departamentos da Prefeitura desta municipalidade.

Esta proposta consiste na melhoria do ambiente atual, ao respectivo plano de ação para a implantação do projeto, considerando um horizonte de 02 (dois) anos, período 2024/2025.

O principal objetivo do PDTI Plano Diretor de Tecnologia da Informação é auxiliar gestores municipais para o entendimento das necessidades, riscos, investimentos e ações de TI propostas para o período, em busca da melhoria contínua da eficiência, economicidade, gestão e governança de TI, com foco na Administração do município, para o atendimento das necessidades da comunidade local.

Este documento contempla o inventário das necessidades e o planejamento das principais ações estratégicas da Administração que utilizam a tecnologia como insumo imprescindível para sua concretização, com integração às Peças Orçamentárias como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), e foi criado a partir de inúmeras entrevistas e coletas de material durante as fases abaixo descritas, e tem por base as melhores práticas e instrumentos normativos Federais, Estaduais e Municipais.

Cabe salientar que além dos inúmeros benefícios trazidos por esta boa prática de planejar as ações de TI que fornecem subsídios para as atividades fim da Administração, o documento é exigido nos questionários do IEG-M Índice de Efetividade da Gestão Municipal, criado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e informado anualmente pelos municípios.

Neste sentido, seguem os resultados deste importante indicador nos últimos anos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

2.1 Pontuação IEG-M

Exercício	2019	2020	2021	2022
IEG-M	↓	↓	↑	↑
i-Planejamento	↓	↓	↑	+↑
i-Fiscal	+↑	↓		+↓
i-Educ	+↑	↑	↓	↓
i-Saúde	↓	↓	↓	
i-Amb	+↓	↑	+↓	+
i-Cidade	+	↑	↑	
i-Gov-TI	↑	+↓	↑	

3. Justificativa

A Tecnologia da Informação – TI – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TI é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais. Além disso, a TI tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas negociais. É a TI que apoia as organizações a atenderem as exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial a realização de um bom planejamento de TI que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TI e as estratégias organizacionais.

Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TI, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las. No cenário atual de constantes mudanças, o PDTI é uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão para o gestor, habilitando-o a agir de forma proativa, contra as ameaças e a favor das oportunidades.

O PDTI representa um instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TI da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados em TIC, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.

Página 8 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Portanto, para contribuir com o alcance desses objetivos, este guia provê informações que ajudam as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à Tecnologia da Informação, auxiliando na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública atualmente: o de possibilitar a maior efetividade no emprego dos recursos de TI orientado ao cliente final do Estado brasileiro, que é o cidadão, colaborar para uma gestão integrada, com publicidade das intenções e realizações, resultando, assim, em maiores benefícios entregues à sociedade e maior transparência no uso dos recursos públicos.

O Planejamento pode ser compreendido como uma preparação para agir de forma mais efetiva. O planejamento reduz as incertezas inerentes ao futuro, possibilitando a tomada de decisões de forma antecipada sobre situações que poderão ocorrer. Dessa forma, planejar é determinar seus objetivos ou metas e coordenar os meios e recursos para atingi-los.

As organizações devem ter a capacidade de percepção e de organização de suas experiências e perspectivas futuras, buscando integrar conhecimento e conteúdo, priorizando questões relevantes com ações associadas a objetivos definidos. As técnicas de planejamento são utilizadas para analisar o cenário atual, definir objetivos e metas, elaborar estratégias de ação e delinear iniciativas para alcançar os objetivos. Em resumo, planejar significa orientar ações presentes e futuras, visando atingir um objetivo.

O planejamento provê condições de maior segurança e menor margem de erros. É o planejamento que define ações, projetos, procedimentos, metas e objetivos, visando mudar uma situação atual ou explorar uma possibilidade futura.

O planejamento de TI constitui um processo de gestão norteador para a execução das ações e projetos de TI da organização, com base no inventário das necessidades apontadas. Visa conferir foco à atuação da área de TI, apresentando estratégias e traçando planos de ação para implantá-las, o que possibilita o direcionamento de esforços e recursos para a consecução de metas. Ou seja, o planejamento de TI pode ser entendido como um processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em TI (recursos de TI), necessário para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no cumprimento de seus objetivos institucionais.

No planejamento de TI, deve-se identificar as oportunidades de soluções de TI para aprimorar os negócios da organização, definir planos de ação de curto, médio e longo prazo e identificar as arquiteturas de dados e de infraestrutura que melhor atendam às suas necessidades, determinando com qualidade o que e quanto se precisa adquirir e fazer, e para quê.

Nesse sentido, o planejamento de TI apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos. Isto se refere a melhor utilização possível dos investimentos e o apropriado gerenciamento dos recursos críticos de TI: aplicativos, processos, informações, infraestrutura e pessoas. O planejamento de TI deve ser materializado em um documento escrito, publicado e divulgado no sítio eletrônico do município, abrangendo ambientes interno e externo, relativos à área de TI.

Deve ser elaborado com a participação das diversas unidades da área de TI e das áreas finalísticas. O documento deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Dessa forma, o propósito de um planejamento de TI é atender às necessidades de informação e de tecnologia de uma organização. Para tanto, é necessário definir metas, ações e projetos para suprir tais necessidades. O planejamento de TI serve para declarar os objetivos e as iniciativas estratégicas da área de TI, alinhando as soluções de Tecnologia da Informação com as metas da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e faz com que os gestores estejam aptos a agir com iniciativa diante das constantes mudanças que ocorrem. Permite focalizar os esforços onde os benefícios são maiores ou onde há maior necessidade (eficácia e efetividade), aproveitar melhor os recursos disponíveis, minimizando o desperdício (eficiência e economicidade), aumentar a inteligência organizacional por meio de aprendizado e responder mais adequadamente às mudanças do ambiente.

Quanto ao planejamento de TI destacam-se, abaixo, alguns dos benefícios advindos da realização de um bom planejamento:

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TI de acordo com as prioridades institucionais, nos limites de suas respectivas peças orçamentárias, que devem estar alinhadas às demandas da sociedade, e com os resultados esperados;

- Obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública (economicidade);
- Fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- Facilitação da gestão dos recursos da TI;
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI;
- Satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas e sociedade);
- Disciplina a utilização dos recursos orçamentários para a TI;
- Maior transparência para o cidadão; e
- Maior compartilhamento de informações.

Sendo assim, este Plano pretende apresentar propostas que auxiliem na instauração de um processo de melhoria contínua nos itens de software, hardware, administração da rede, infraestrutura, banco de dados e segurança da informação, apontando soluções para os problemas identificados que estejam limitando o alcance das metas da Prefeitura de Botucatu, por meio da gerência de Tecnologia da Informação. O PDTI será o documento norteador para elaboração do planejamento e execução de todas as ações da tecnologia da informação. A fase do planejamento consiste em definir as ações que serão tomadas para atendimento às necessidades levantadas a partir do diagnóstico da situação atual e alinhamento com a PPA, no que tange a área de TI da Prefeitura Municipal de Botucatu.

4. Abrangência

Esta versão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, cujo horizonte se estende para os próximos 2 anos, ou seja, abrange os exercícios de 2024 a 2025 aplica-se a todas as unidades da Prefeitura Municipal de Botucatu, e deverá ser observado por todos seus servidores, colaboradores, prestadores de serviços no município.

O período de 2 anos foi escolhido principalmente pela possibilidade de abrangência a curto e médio prazos; a maturidade da cultura organizacional presente na Administração Municipal e sua relevância com a qual é tratada pelos gestores estratégicos possibilitam este olhar; além disso, tem-se como boa prática já que um plano mais curto não permitiria desvendar um futuro mais próximo; da mesma forma, um plano que se pretenda enxergar muito longe pode perder os detalhes e a realidade que se aproxima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

5. Equipe de Colaboração

Designada pela Portaria 11.777 de 09 de novembro de 2023 compõe o Comitê de Tecnologia da Informação – CTI, COM BASE NO Decreto 13.017 de outubro de 2023 representantes de diversas Secretarias Municipais, responsáveis por este estudo e definição de suas diretrizes:

- I. Secretaria de Governo:
 - a) Representante do Departamento da Fazenda:
 - Titular: Simone Seno
 - Suplente: Guilherme Gallerani
 - b) Divisão de Tecnologia e Recursos da Informação:
 - Titular: João aparecido de Moraes
 - Suplente: Sérgio Pizzigatti Diniz de Almeida
- II. Secretaria Municipal da Saúde:
 - Titular: Alexandra Leite dos Santos
 - Suplente: Wesley Martinez Yong
- III. Secretaria Municipal de Educação:
 - Titular: Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves
 - Suplente: Felipe Villas Boas Vagem
- IV. Gabinete do Prefeito
 - Titular: Cinthia Cristina de Souza Al-lage
 - Suplente: Edvaldo Antônio de Oliveira
- V. Procuradoria Geral do Município
 - Titular: Alisson Rafael Forti Quessada
 - Suplente: Maria Isadora Minetto Coradi

6. Metodologia

A metodologia aplicada para orientar a elaboração deste documento é baseada Guia de PDTIC do SISP versão 2.1, escolhida pela equipe de elaboração do PDTI e eleita como instrumento norteador de seu desenvolvimento, pois contempla os requisitos necessários para aprimorar a qualidade e o nível de maturidade da gestão da Tecnologia da Informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

De acordo com esta prática, a elaboração deste PDTI foi definida no cumprimento de 3 etapas: preparação, diagnóstico e planejamento.

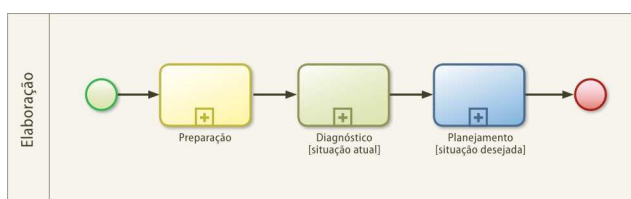


Figura 1 – Processo de Elaboração do PDTIC -Fonte: Guia de PDTIC do SISP versão 2.1

Preparação: Etapa inicial do projeto de elaboração do PDTI, em que são definidos o período de elaboração, abrangência, equipe e os princípios e diretrizes que regem a elaboração.

Diagnóstico: Constitui-se como a segunda etapa de avaliação da atual situação de TI da organização para identificar as necessidades das Unidades de Gestão e as possibilidades de melhoria.

Planejamento: Esta etapa é caracterizada por planejar o atendimento das necessidades identificadas, definindo planos de metas e ações, priorizando-as conforme a matriz de riscos, viabilidade e fatores orçamentários, de forma integrada às peças LDO/LOA.

Para contribuir com o Guia de PDTIC do SISP, também farão uso do:

Guia de boas práticas em contratações de soluções de TI do Tribunal de Contas da União – TCU, que contribui para que os órgãos e entidades públicas planejem as contratações de bens e serviços de TI, de forma a utilizá-las para alavancar suas operações e entregar os resultados almejados pela sociedade, que cada vez mais cobra efetividade, eficácia, eficiência, transparência, lisura e a desburocratização dos entes públicos.

ABNT NBR ISO/IEC 38500 - Tecnologia da informação - Governança da TI para a organização, segunda edição, que fornece princípios, definições e um modelo para estruturas de governança para avaliar, direcionar e monitorar o uso da tecnologia da informação em suas organizações.

A MATRIZ GUT como ferramenta de priorização de demandas e necessidades, de modo a classificá-las de acordo com sua Gravidade, Urgência e Tendência, instituindo um método claro, objetivo e eficiente de avaliação das demandas, necessidades e riscos que conduza os esforços e investimentos em sua solução.

7. Documentos de referências e bases legais

Esta seção busca evidenciar a obrigatoriedade de se realizar a atividade de planejamento, conforme dispõem instrumentos legais e normativos.

No entanto, é importante ficar claro que quando tratamos de planejamento não estamos apenas cumprindo uma formalidade constitucional, legal ou normativa. Estamos, antes de qualquer coisa, canalizando esforços no sentido da construção de uma realidade futura melhor do que a presente para a organização e às pessoas que nela atuam.

O planejamento é uma obrigação legal, conforme retrata a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Art. 174.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Cabe salientar que a Constituição estabelece ainda a eficiência como um dos princípios da Administração Pública, não sendo possível ser eficiente sem planejamento.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...].

A Constituição Federal de 1988 delinear o modelo do atual ciclo de planejamento e orçamento, definindo três instrumentos, com força de lei, cuja iniciativa e prerrogativa são exclusivas do **Poder Executivo**:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

O PPA representa a mais abrangente peça de planejamento governamental, de médio prazo, onde se apresentam os planos, objetivos e programas de trabalho da administração. O PPA declara as escolhas pactuadas com a sociedade e contribui para viabilizar os objetivos fundamentais da República. Além disso, organiza a ação de governo na busca de um melhor desempenho da Administração Pública. O PPA estabelece as medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de um período de quatro anos.

O planejamento de cada ano (orçamento anual) não pode contrariar as determinações do PPA. Com isto, torna-se obrigatório para o Governo o planejamento de suas ações alinhadas ao seu orçamento. O Orçamento, por meio das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, traduz o plano em termos financeiros e em metas, para um exercício financeiro, ajustando o ritmo de execução ao fluxo de recursos, de modo a assegurar a oportuna liberação de recursos. O Orçamento Público constitui um importante instrumento de Planejamento e como tal está intrinsecamente ligado ao PPA.

Isto se deve ao fato de que, para executar as ações previstas no PPA, é necessário alocar e mobilizar recursos, que devem estar previstos no orçamento de cada órgão. Então, o Orçamento Público pode ser visto como um plano de governo para guiar as ações do Poder Público a curto e médio prazo. Ao longo do processo de execução física e financeira se opera a integração entre o Plano e o Orçamento.

Contudo, para que isto ocorra de fato, e não apenas no papel, o PPA precisa ser formulado, executado, acompanhado e avaliado segundo rígidos critérios que lhe garantam credibilidade, universalidade e vitalidade.

Desta forma, a estratégia definida pelo governo por meio do PPA deve ser traduzida nas demais estratégias da organização, assim como, em um fluxo ideal, o PDTIC também deve subsidiar a composição da proposta orçamentária de TIC.

A Estratégia de Governo Digital, do Governo Federal, está organizada em princípios, objetivos e iniciativas que nortearão a transformação do governo por meio do uso de tecnologias digitais, com a promoção da efetividade das políticas e da qualidade dos serviços públicos e com o objetivo final de reconquistar a confiança dos brasileiros. (Redação dada pelo Decreto nº 11.260, de 2022): Um Governo centrado no cidadão, que busca oferecer uma jornada mais agradável e responde às suas expectativas por meio de serviços de alta qualidade, considerando os seguintes objetivos:

Página 13 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

- Objetivo 1 - Oferta de serviços públicos digitais
- Objetivo 2 - Avaliação de satisfação nos serviços digitais
- Objetivo 3 - Canais e serviços digitais simples e intuitivos
- Objetivo 4 - Acesso digital único aos serviços públicos
- Objetivo 5 - Plataformas e ferramentas compartilhadas
- Objetivo 6 - Serviços públicos integrados
- Objetivo 7 - Políticas públicas baseadas em dados e evidências
- Objetivo 8 - Serviços públicos do futuro e tecnologias emergentes
- Objetivo 9 - Serviços preditivos e personalizados ao cidadão
- Objetivo 10 - Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito do Governo federal
- Objetivo 11: Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica
- Objetivo 12 - Identidade digital ao cidadão
- Objetivo 13 - Reformulação dos canais de transparência e dados abertos
- Objetivo 14 - Participação do cidadão na elaboração de políticas públicas
- Objetivo 15 - Governo como plataforma para novos negócios
- Objetivo 16 - Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação
- Objetivo 17 - O digital como fonte de recursos para políticas públicas essenciais
- Objetivo 18 - Equipes de governo com competências digitais

Mais uma vez, nota-se a intenção da Política de Governança Digital de relacionar suas orientações de acordo com as demandadas de seu cliente principal, a sociedade. Pois, de forma direta ou indireta, todos os princípios visam beneficiá-la.

Os documentos a serem utilizados como referência para a elaboração do PDTI serão, inicialmente:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: SenadoFederal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

BRASIL. Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079 de 28 de dezembro de 2023.

Legislação municipal:

- PPA – LEI COMPLEMENTAR Nº 1.288 de 28 de setembro de 2021, “Dispõe sobre Plano Plurianual do município de Botucatu para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências”.
- LDO – Lei Complementar nº 1289/2021 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências”.
- LOA – Lei Ordinária nº 6292/201. “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2022.

Outras normas e artigos:

ISACA. Cobit 5 – A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT. Rolling Meadows: 2012.

AXELOS. ITIL Foundation – ITIL 4 Edition. Norwich: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27001: Tecnologia da informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27002: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - Orientações. Rio de Janeiro: 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27003: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação – Monitoramento, medição, análise e avaliação. Rio de Janeiro: 2017.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27005: Tecnologia da informação – Técnicas de segurança - Gestão de riscos em segurança da informação. Rio de Janeiro: 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 27014: Segurança da informação, segurança cibernética e proteção da privacidade – Governança da segurança da informação. Rio de Janeiro: 2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 38500: Tecnologia da informação – Governança da TI para a organização. Rio de Janeiro: 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR ISO/IEC 11515: Guia de práticas para segurança física relativas ao armazenamento de dados. Rio de Janeiro: 2007.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Matriz de Riscos. 2017.

PIRONTI, R. Compliance e Gestão de Riscos nas Estatais: como elaborar uma efetiva matriz de riscos contratuais. Disponível em: <<https://www.editoraforum.com.br/noticias/compliance-e-gestao-de-riscos-nas-estatais-como-elaborar-uma-efetiva-matriz-de-riscos-contratuais/>>.

SISP, Guia de PDTIC do SISP versão 2.1. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/guia-do-gestor/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-2-1/view>>.

Página 15 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

8. Termos e Abreviações

Abreviatura	Descrição
BSC	<i>Balanced Scorecard</i> (Indicadores Balanceados de Desempenho)
CADE	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CAMIM	Central de Atendimento ao Migrante Itinerante Municipal
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technology</i> (Objetivos de Controle para Informação e Tecnologia Relacionada)
COPEL	Comissão Permanente de Licitação
CPD	Centro de Processamento de Dados
DGTI	Desenvolvimento de Gestores de Tecnologia da Informação
DIPROURB	Divisão de Projetos Urbanísticos
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
ERP	<i>Enterprise Resource Planning</i> (Planejamento de recurso corporativo)
GRP	Government Resource Planning (ERP Governamental)
IN	Instrução Normativa
ITIL	Information Technology Infrastructure Library (Biblioteca de Infraestrutura em Tecnologia da Informação)
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MGPP	Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PMB	Prefeitura Municipal de Botucatu
PPA	Plano Plurianual
PROCON	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SLTI/MP	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SO	Sistema Operacional
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities & Treats</i> (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TI / TIC	Tecnologia da Informação (Comunicação)
VNC	Virtual Network Computing (Rede Virtual Privada)
PMBOK	Guide to the Project management body of knowledge: PMBOK
TOGAF	framework para desenvolvimento de arquiteturas empresariais
SGSI	Sistema de Gestão de Segurança da Informação

9. Referencial Estratégico de TI

Missão: Promover sinergia entre a estratégia da Prefeitura Municipal de Botucatu com seus processos, aplicativos, dados e tecnologia da informação, promover amplo suporte aos usuários e facilidade para os contribuintes e cidadãos no que tange a tecnologia da informação.

Página 16 de 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Visão: Conquistar dentro de 5 anos uma prefeitura otimizada, alinhada com as normas internacionais de TIC e atualizada com a tecnologia vigente.

Valores: Ética, profissionalismo, compromisso com os interesses da Prefeitura Municipal de Botucatu, amplos interesses em soluções mais adequadas e no suporte aos usuários.

Objetivos Estratégicos de TI

O Mapa Estratégico de TI constitui uma representação gráfica do conjunto de objetivos a serem alcançados, e tem por objetivo facilitar o entendimento da estratégia, garantir coerência e colaborar com todo o processo de comunicação, divulgação e apresentação dos objetivos que devem ser cumpridos para o alcance da Visão de futuro e para a realização da Missão.

Para a construção dos Objetivos Estratégicos de TI alinhados ao Mapa Estratégico Institucional empregou-se a metodologia do Information Technology Balanced Scorecard (IT-BSC) dentro de perspectivas que se interligam e formam uma relação de causa e efeito.



Os seguintes objetivos estratégicos foram definidos, e que norteiam este PDTI:

- Disponibilizar uma infraestrutura de TIC adequada às áreas administrativas e operacionais do município, incluindo a utilização pelos munícipes;
- Otimizar o uso dos recursos disponíveis, aumentar sempre que possível a eficiência e buscar o aprimoramento e a excelência dos serviços que demandem o uso da tecnologia;
- Aprimorar os processos gestão da informação e comunicação com o usuário, fluxos de trabalho, riscos de TI e soluções tecnológicas;
- Proporcionar atualização contínua dos recursos de TIC no município, incluindo o fortalecimento, melhoria e valorização dos recursos humanos;
- Alinha o TIC da Prefeitura de Botucatu às Normas ISO da família 27000 e frameworks internacionais, como ITIL, COBIT, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Análise de SWOT da TI organizacional

A análise SWOT ou Análise FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças em português) é uma técnica de planejamento estratégico utilizada para auxiliar pessoas ou organizações a identificar forças, fraquezas, oportunidades, e ameaças relacionadas à competição em negócios ou planejamento de projetos.

Destina-se a especificar os objetivos de riscos do negócio ou projeto, e identificar os fatores internos e externos que são favoráveis e desfavoráveis para alcançar esses objetivos. Usuários da análise SWOT frequentemente perguntam e respondem questões para gerar informações significativas para cada categoria, de maneira a tornar a ferramenta útil e identificar sua vantagem competitiva. SWOT tem sido descrita como uma ferramenta de tentativa-e-erro de planejamento estratégico, mas também tem sido criticada por suas limitações.



A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para realizar análise de cenários (ou ambientes), como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa; devido a sua simplicidade, também pode ser utilizada para qualquer tipo de análise de cenário, desde a criação de um blog à gestão de uma multinacional. É um sistema simples para posicionar ou verificar a posição estratégica da empresa no ambiente em questão.

O objetivo da matriz é cruzar oportunidades e ameaças dentro do ambiente externo das organizações e ter uma análise de pontos fortes e fracos.

O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

As informações coletadas e contribuições recebidas de diversos órgãos representam:

Forças:

1. Alto nível de comprometimento e maturidade da alta Administração com as necessidades dos recursos de TIC;
2. Amplo conhecimento da equipe de TI da infraestrutura e dos recursos de TI disponíveis e necessários;
3. Infraestrutura controlada de rede privativa de alta disponibilidade e segurança;
4. Constantes investimentos em TIC.
5. Ciência e preocupação da equipe com a segurança da informação.
6. Modernização do parque tecnológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079

de 28 de dezembro de 2023.

7. Legislação federal e municipal regulamentando a implementação de processos digitais
8. Existência de conexão por fibra óptica entre todos os setores e secretarias.
9. Investimentos em segurança da informação.

Fraquezas:

1. Insuficiência de mão de obra especializada de TI nas Secretarias;
2. Excesso de demandas de serviços e recursos de TICs e encomendas tecnológicas sem governança centralizada;
3. Utilização de soluções mistas (próprias e proprietárias de terceiros) com baixa integração e convergência;
4. Limitada capacidade interna de atendimento das demandas, exigindo estabelecimento de prioridades de atendimento;
5. Dificuldade na contratação de mão de obra especializada para melhoria e ampliação dos serviços de TI para a Administração.
6. Média familiaridade com TI dos funcionários

Oportunidades:

1. Expansão de mercado de TIC para Administrações Municipais, maior engajamento da sociedade local;
2. Ambiente estratégico com boa maturidade, permitindo avanços em soluções e aquisições de TICs.
3. Legislação Federal sobre a implantação de processos digitais e segurança da informação, obrigando os entes a regulamentá-las.
4. Apoio da atual administração em modernizar os processos de negócio.

Ameaças:

1. Descontinuidade da Política de Investimentos nos Programas planejados;
2. Distanciamento estratégico da alta administração e incertezas no ambiente político em médio prazo;
3. Mercado de trabalho de tecnologia aquecido, perda de servidores municipais efetivos para iniciativa privada.

Negócio

Apoio tecnológico aos projetos municipais, prestação de serviço de suporte técnico, manutenção reativa e proativa, integração e administração de sistemas de gestão e infraestrutura de tecnologia da informação nas unidades da gestão do Município de Botucatu e seus conveniados. Com vista aos objetivos estratégicos do município, este Plano Diretor de Tecnologia da Informação pretende estabelecer linhas coerentes e concisas capazes de nortear a Unidade de Tecnologia da Informação para com seus investimentos em infraestrutura, sistemas corporativos e de apoio ao cidadão

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Equipe

Nome	Cargo	Área
João Aparecido de Moraes	Chefe de Divisão TIC	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Sérgio Pizzigatti D. Almeida	Analista de Tecnologia da Informação	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Paulo Alessandro de Arruda	Assistente de Processamento de Dados	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Maria Aparecida Lopes	Analista de Sistemas	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Luiz de Souza da Costa	Analista de Infraestrutura	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Alexandre Paulo Granciero	Supervisor de suporte	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Rodrigo Augusto Peres Vellozo	Analista de Suporte	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Juliano Bacchi	Técnico em Informática	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Ênio da Costa Souza	Suporte ao usuário	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Rosana Soares	Suporte ao usuário	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
João Vitor dos Santos	Suporte ao usuário	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Oéverton Passos Borge	Suporte ao usuário	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Marcio Ebel dos Santos Nunes	Chefe Telefonia	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Felipe Eduardo Lopes Vicente	Técnico em Suporte	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.
Nelson Mariano da Silva Neto	Técnico em suporte	Divisão de Tecnologia da Informação e Recurso da Informação.

Partes interessadas:

Nome	Órgão	Cargo
Gabinete do Prefeito	Prefeitura municipal	Prefeito Municipal
Secretaria de Governo	Prefeitura Municipal	Secretário de Governo
Divisão de Tecnologia da Informação e Recursos da Informação	Prefeitura Municipal	Chefe de Divisão
Ouvidoria Municipal	Prefeitura Municipal	Ouvidor Municipal
Demais Secretarias	Prefeitura Municipal	Secretários

Princípios e Diretrizes

Adotar Sistema de Gestão de Segurança da Informação seguindo modelos reconhecidos internacionalmente (ABNT NBR ISO/IEC 27001)

Promover as contratações dos serviços de TIC com, base em critérios técnicos e em harmonia com este documento, alinhado ao planejamento estratégico da unidade.

Página 20 de 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Automatizar e integrar processos administrativos contribuindo para a melhoria de sua eficiência e eficácia

Oferecer suporte tecnológico ao planejamento estratégico do Município de Botucatu;

Realizar diagnóstico dos pontos de melhoria e propor soluções com a finalidade de promover o uso eficiente de recursos públicos;

Disponibilizar os mais modernos e viáveis recursos de TICs para a melhoria dos processos internos e dos serviços ofertados a sociedade.

Promover a aquisição dos bens e serviços de informática e tecnologia a partir de critérios técnicos, de padronização e necessidade.

Garantir e ampliar a disponibilidade, integridade e confiabilidade dos dados respeitando-se as necessidades do órgão e adequação a LGPD.

Ampliar a rede de comunicação de dados, de voz e imagens para a melhoria dos serviços internos e à população

10. Organograma estrutural da chefia de divisão de tecnologia da informação e recursos da informação



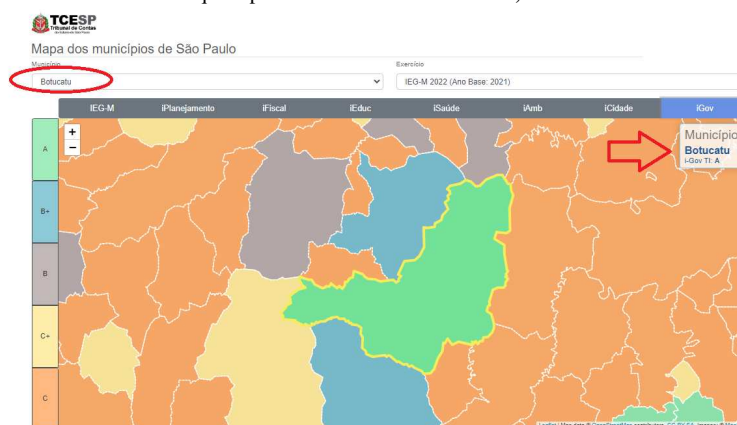


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

11. Estrutura de recursos, segundo IEG-M TCE/SP

As exigências dos questionários do IEG-M Índice de Efetividade da Gestão Municipal, do Tribunal de Contas do Estado, respondido em março de 2023, e tiveram como resultado da avaliação do IEG-M de 2022, relativamente à dimensão i-Gov TI, (último resultado disponível no site TCE/SP) do município de Botucatu/SP foi “A” o que representa “**Altamente Efetiva**”,



Faixas do IEG-M

O IEG-M possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nos sete índices setoriais.

A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

12. Objetivo da Divisão de Tecnologia e Recursos da informação

Os objetivos estratégicos da Divisão de Tecnologia da Informação, devidamente alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal, apresentam-se como tangíveis dentro de um prazo de 02 (dois) anos, de 2024/2025. Porém, a volatilidade do segmento de tecnologia da informação exige manutenção constante do plano, haja vista a possibilidade de mudanças de tendências.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Os objetivos estratégicos da Divisão de Tecnologia da Informação, devidamente alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal, apresentam-se como tangíveis dentro de um prazo de 02 (dois) anos, de 2024/2025. Porém, a volatilidade do segmento de tecnologia da informação exige manutenção constante do plano, haja vista a possibilidade de mudanças de tendências.

Item	Objetivo
1.	Atualizar as condições de trabalho da equipe de tecnologia da informação através da reorganização no quadro de funcionários do departamento.
2.	Assegurar o ganho de desempenho na conectividade entre unidades remota internamente na rede local.
3.	Reformulação do Data Center, com reestruturação física da sala e modernização de equipamentos de tecnologia da informação.
4.	Consolidar a infraestrutura de servidores com novas aquisições, readequações e upgrades estruturais.
5.	Promover a segurança lógica da rede através de segmentações físicas, lógicas, controle de acesso a rede lógica e soluções de armazenamento seguro.
6.	Promover segurança por meio de políticas, planos, documentações e reorganização formal das rotinas de trabalho da unidade de tecnologia da informação. Implantação do SGSI (Sistema de Gerencial de Segurança da Informação).
7.	Aprimorar processos e sistemas de atendimento a usuários de tecnologia da informação por meio de sistemas de Service Desk e acesso físico.
8.	Implantar novos sistemas corporativos para automatizar rotinas de trabalho e reduzir custos operacionais
9.	Otimização de recursos e inovação tecnológica
10.	Elaboração de planos de backup, de forma a garantir a segurança da informação.
11.	Documentação de todos os processos de backup, topologia de redes e inventários de todos os ativos tecnológicos.
12.	Alinhamento da TI com normas internacionais (ITIL, COBIT, ISO27002,etc) , através da aquisição de Treinamento ITIL 4 <i>Foundation</i> para os técnicos ligados diretamente ao suporte e infraestrutura.
13.	Instituir a forma de trabalho orientada a projetos.
14.	Diminuir as ilhas tecnológica existentes.
15.	Criar projeto para criação de um cadastro único de pessoas no município, dando condições de criar o cartão cidadão, que será único no município.
16.	Transformar a cidade de Botucatu em uma cidade Digital
17.	Estruturar a equipe de TI, criando mais três seções: Seção de Análise e Manutenção de Sistemas, Seção de Suporte ao Usuário e Seção de Infraestrutura.
18.	Criação do comitê gestor de TI
19.	Criação do comitê de segurança da informação

Página 23 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079

de 28 de dezembro de 2023.

20	Aquisição de totem de autoatendimento para as diversas áreas de atendimento à população.
21	Criação do comitê de elaboração do PDTI
22	Aquisição de plataforma GED (Digitalização, guarda e plataforma)

13. Recursos da TIC municipal

Identificar os principais pontos fracos de uma organização é uma tarefa essencial para a melhoria contínua dos ganhos de produtividade. O Diagnóstico de Tecnologia da Informação endereça esta demanda de autoconhecimento, provendo meios para a tomada futura de decisões que mitiguem os riscos e reduzam os custos relacionados aos eventuais incidentes de Tecnologia da Informação (TI).

Este plano permitiu uma avaliação do quesito tecnologia da informação para um conjunto pré-definido de ativos de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Botucatu, observando a aderência destes quanto às melhores práticas de mercado e de fabricantes, além das normas de tecnologia da informação.

O ambiente de tecnologia da informação da gestão municipal da Prefeitura do Município de Botucatu, é composto dos seguintes ativos:

Item	Descrição	Quantidade	Localização
1	Servidores (Computadores de médio porte com grande capacidade de processamento, memória, armazenamento e redundância de fonte de energia e dados)	10	Data center do Paço Municipal
2	Storages (hardware que contém slots para vários discos, ligado aos servidores através do Protocolo iSCSI ou fibra ótica. São peças altamente redundante e cumprem com louvor a sua missão: armazenar os dados da empresa com segurança.	1	Data center do Paço Municipal
3	Roteadores	100	
4	Switches	250	
5	Estação de trabalhos	1785	
6	Impressoras	411	
7	Relógios de Ponto	40	
8	Tablets	100	
9	Celular	300	
10	Ploter	3	
11	Notebook	222	
12	Chromebook	1000	
13	Servidores	67	

Página 24 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079 de 28 de dezembro de 2023.

As próximas seções deste documento apresentam as disposições físicas e lógicas do ambiente de tecnologia da informação da Prefeitura de Botucatu, assim como a identificação de deficiências e necessidades de adaptações e reformulações consideradas de grau médio e alto para um ambiente tão dependente de tecnologia da informação.

13.1 Servidores/Serviços

A Prefeitura Municipal de Botucatu conta com 1 datacenter localizado na Administração e alguns servidores descentralizado na Secretaria de Saúde:

Secretaria	Descrição	Situação
Saúde	Servidor de aplicação e banco de dados no SAMU	Ativo
Saúde	Servidor de aplicação e banco de dados E-SUS	Ativo
Saúde	Servidor de arquivos	Ativo
Administração	Firewall	Ativo
Administração	Servidor anti-virus	Ativo
Administração	Servidor web	Ativo
Administração	Servidor de telefonia IP	Ativo
Administração	Servidor de arquivos	Ativo
Administração	Provedor de internet	Ativo

13.2 Estrutura de Rede da Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal de Botucatu, atualmente possui uma rede MAN (Metropolitan Area Network) interligando todas as unidades e secretarias pertencentes ao município. Esta rede usa a tecnologia de fibra óptica.

13.3 Sistema próprios e terceirizados utilizados pela prefeitura do município de Botucatu

A prefeitura municipal de Botucatu utiliza softwares terceirizados nas suas necessidades principais e que são ferramentas para a prestação de contas com órgão público, possui alguns softwares próprios que auxiliam a administração em atividades auxiliares.

Os softwares citados são listados abaixo, bem como, as Secretarias usuárias do sistema:

Ordem	Funcionalidade	Local	Fornecedor
1	Sistema Computacional de Gestão Administrativa	Prefeitura	SMARAPD
2	Sistema Computacional de Gestão em Saúde	Secretaria da Saúde	VIVVER Sistemas
3	Gestão do ISS	Prefeitura	SIGEP
4	Sistema Computacional de Gestão em Educação	Secretaria da Educação	Demanda Net

Página 25 de 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

5	Sistema de Banco de horas	Departamento de Gestão de Pessoas	Desenvolvimento Próprio
6	Controle de Prontuário funcional	Departamento de Gestão de Pessoas	Desenvolvimento Próprio
7	Sistema de Estágio Probatório	Departamento de Gestão de Pessoas	Desenvolvimento Próprio
8	Izeus – ponto eletrônico	Departamento de Gestão de Pessoas	Insight
9	Diário oficial	Secretaria de Comunicação	Instar
10	Sistema de Administração do Serviço Social	Secretaria de Assistência Social	Grupo Assessor

13.4 Segurança

Atualmente a Prefeitura Municipal de Botucatu utiliza os serviços da empresa AlcomNet, para fornecimento de firewall e anti-virus, o qual possui as regras de segurança, que bloqueiam sites proibidos, requisições externas não autorizadas. Para isso utilizamos um *appliance* WatchGuard com software embarcado.

13.5 Backup

Atualmente a Prefeitura Municipal de Botucatu, realiza backup de seus dados sendo uma porção automatizada e outra porção manual. Também há uma empresa contratada que realiza os backups de e-mail, banco de dados e arquivos. Recentemente foi implantado um backup redundante das máquinas virtuais. O próximo passo será a aquisição de um serviço na nuvem para armazenar os backups e uma redundância do backup atual na Secretaria de Saúde, sendo estes recursos o terceiro nível redundante de backup.

13.6 Pessoas e Processos

Os atuais prestadores de serviço da Prefeitura do Município de Botucatu, no segmento de tecnologia da informação, são:

Empresa	Objeto
Smarapd	Gestão Municipal
Sigep	Gestão do ISS
Market Four	Help Desk
Crescer Sistemas	Software da Saúde
Convex Net	Locação de PCs
Bazan	Gestão Educacional – Demanda Net
Grupo assessor	Sistema do Serviço Social
Links Net	Locação de PCs
Insight Info	Controle de Ponto
AllComnet	Conecta mais, anti-virus
CAM	PABX IP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

29



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

TIM	Telefonia móvel
System Way	SOS backup
MAP Data	Autocad
Alt Bit	Locação de PCs e Chromebooks
Net Style	Links de internet
Net Style	Lan to Lan
SERPRO	Certificado digital e Infoconv
VIVO	Canais SIP
Instar	Site, e-mail e Diário municipal
Centermaq	Locação de impressoras
Transfer	Locação de no-break
Sigep	Nota fiscal eletrônica
IDEA	Firewall
SERASA Experian	Certificados Digitais
UziPrint	Locação de Plotter

Resultado do PDTI Anterior

O PDTI anterior previu os projetos listados abaixo, aqui trazidos com seu status atual:

Ordem	Descrição	Status atual
1	Infraestrutura de servidores: realizar a substituição de servidores obsoletos por novos, pois os fabricantes garantem os servidores por até 5 anos, porém possuímos equipamentos que já ultrapassaram este tempo, assim ficam sujeitos a falhas repentinas.	EM ANDAMENTO
2	Políticas de uso de recursos tecnológicos: criação das políticas de uso dos recursos de tecnologia da informação, com o intuito de regular o uso dos recursos tecnológicos existentes na Prefeitura de Botucatu.	CONCLUIDO
3	Estruturação do domínio de autenticação de usuários: Criar uma estrutura de Domínios que integre toda a Prefeitura, composta por domínio, subdomínio, políticas de segurança, cotas de armazenamento, controle de horário e dia uteis de login.	EM ANDAMENTO
4	Criação do comitê gestor de Tecnologia da Informação: Criação de um grupo representativo que possa decidir e definir os rumos da TI na Prefeitura Municipal de Botucatu.	EM ANDAMENTO

Página 27 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

5	Tarefas orientada a projetos: Implantar o controle das atividades realizadas no setor de TI através de projetos.	NÃO REALIZADO
6	Adoção de normas e frameworks internacionais de trabalhos, tais como ITIL, COBIT, TOGAF, ISO 2702, BMPN, PMBOK, etc.	EM ANDAMENTO
7	Sistema de câmeras de segurança integrados: Criação de projeto padronizado para implantação de câmeras de segurança nas escolas, creches, postos de saúde, administração, muralha digital, central de monitoramento da GCM.	NÃO REALIZADO
8	Adquirir licenças de Windows Datacenter e Software de Virtualização VMware.	EM ANDAMENTO
9	Aquisição de switch core em cluster. Objetivo: melhora a performance da rede de computadores, além de garantir a redundância	CONCLUIDO
10	Contratação de software para a gerência de chamados, contratos, etc.	CONCLUIDO
11	Licitação de links de internet redundantes	CONCLUIDO
12	Contratação de serviço de gerador para atuar no no-break dos servidores do datacenter da prefeitura. Objetivo: atuar entre o no-break e rede elétrica da concessionária para garantir a continuidade dos serviços mesmo que haja falta de energia elétrica por longos períodos. Justificativa: Todos os serviços de telefonia, internet estão centralizados na Prefeitura e qualquer queda de energia afeta todas as demais secretarias.	NÃO REALIZADO
13	Aumento do link de LAN-to-LAN que interliga a secretaria de saúde, com o objetivo de criar condições de backup redundante	NÃO REALIZADO
14	Elaborar licitação para processos digitais	EM ANDAMENTO
15	Estudo de viabilidade entre reestruturar a rede de rádio antiga ou contratar links de internet para os serviços essenciais ou o conjunto dos dois recursos para garantir redundância	NÃO REALIZADO

Página 28 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

16	Divulgar a normas de uso dos recursos tecnológicos da Prefeitura municipal de Botucatu	CONCLUIDO
17	Criar padrões de para desenvolvimento de sistemas, com o objetivo de criar uma individualidade dos sistemas desenvolvidos pela equipe interna	EM ANDAMENTO
18	Verificar a viabilidade da reestruturação do GED	EM ANDAMENTO
19	Criação do plano de alinhamento com a LGPD	EM ANDAMENTO
20	Criar o projeto padrão para câmeras de segurança e alarmes	NÃO REALIZADO
21	Criar servidor de aplicações para homologação	NÃO REALIZADO
22	Iniciar o projeto de cadastro único dos cidadãos. Tem como objetivo criar uma base de dados única e integrada do cadastro dos cidadãos de Botucatu	NÃO REALIZADO
23	Criar uma intranet corporativa, integrando todos os serviços internos	NÃO REALIZADO
24	Escola digital: Este projeto visa a criação de hot spots público em todas as escolas fornecendo internet a todos: alunos, professores e funcionários	EM ANDAMENTO
25	Na primeira etapa foi contratado links de internet independentes em todas as escolas e creches	CONCLUIDO
26	Na segunda etapa, vamos cria uma Lan to Lan composto por todos estes links da educação para que possa ser centralizado na prefeitura e consequentemente passar pelo firewall e assim aumentar o controle dos conteúdos e segurança	NÃO REALIZADO
27	Centralizar o controle das internets das escolas e creches, com o objetivo de gerar uma camada de filtro e assim bloquear conteúdos não apropriados	CONCLUIDO
28	Aquisição de 200 equipamentos Mikrotic para serem colocados como roteadores em todos os pontos da nossa Lan-to-Lan, pois hoje a ONU faz este papel e não é preparada para isso. Assim em alguns locais, a depender do número de equipamentos, causa lentidões	CONCLUIDO

Página 29 de 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

14. Necessidades Identificadas

A partir de entrevistas com principais atores da Administração, e a coleta de informações complementares por meio de um formulário específico, que recebeu a contribuições de todas as áreas da Administração Direta do município, foi possível construir um inventário das necessidades para a Administração, considerando os próximos 2 anos.

Para priorizar as necessidades mapeadas foi utilizado o método **GUT: Gravidade, Urgência e Tendência**, criado por Charles Kepner e Benjamin Tregoe nos anos 80, com o objetivo de priorizar a resolução de problemas complexos nas indústrias americanas e japonesas. Considerando que os recursos organizacionais são limitados, é preciso escolher com rigor onde eles serão investidos, sob o risco de não atingir os resultados esperados.

É composta pelos critérios de gravidade, urgência e tendência. Cada um deles pode se desdobrar em uma escala que vai de 1 a 5:

Gravidade – mede o impacto - O critério de gravidade leva em consideração o impacto que o projeto poderá causar na organização caso não seja realizado logo. Então, ao analisar a gravidade você precisa se perguntar: quais efeitos a não realização desse projeto poderá causar ao longo do tempo?

Os níveis são: Sem gravidade; Pouco grave; Grave; Muito grave; Extremamente grave.

Urgência – mede o tempo - O critério de urgência leva em consideração o prazo disponível para realizar o projeto. Quanto menor o prazo, maior a urgência (e vice-versa).

Os níveis de urgência são: Sem urgência; Pouco urgente; Urgente; Muito urgente; Extremamente urgente.

Tendência – mede a probabilidade de crescimento do problema - O critério de tendência leva em consideração a predisposição de um problema (que seria resolvido com a execução de um projeto) piorar com o tempo. Esse critério existe porque um problema pode nascer pequenininho e, com o passar dos dias, se tornar uma bola de neve.

Os níveis de tendência são: Sem tendência de piorar; Piorar em longo prazo; Piorar em médio prazo; Piorar em curto prazo; Agravar rápido.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

A seguir o inventário das necessidades mapeadas e que devem ser tratadas pelos próximos 4 anos pela Administração Municipal, e a avaliação de prioridades, conforme a matriz GUT:

ID	Necessidade Levantada	Unidade	G	U	T	Tot.
N.001	Realização do backup do servidor "Dados" em nuvem.	Projetos	4	5	5	100
N.002	Adequar-se à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, LGPD, Lei 13.709/2018	Habitação	4	5	4	80
N.003	Adequar-se às Estratégias de Governo Digital, Lei 14.129/2021	Saúde	3	5	4	60
N.004	Troca de todos os computadores próprios por equipamentos locados nas áreas críticas do setor administrativo das Unidades Escolares e demais prédios da Secretaria Municipal de Educação.	Tecnologia	3	4	4	N.005 48
N.006	Melhorar sistema atualmente em uso, da administração Geral Municipal no tocante a diversos problemas de travamentos e instabilidade (Programa Smar).	Habitação	3	3	4	36
N.007	Implantar a rede de dados wifi no departamento para uso de equipamentos remotos, bastante utilizados pelos técnicos, ex: celulares, realização de reuniões on-line e vídeo conferências.	Projetos	3	3	4	36
N.008	Atualização do Parque Tecnológico (aquisição de novos equipamentos de TIC: computadores e impressoras); • 150 Computadores; • 32 Impressoras; 21 Etiquetadoras;	Saúde	3	3	4	36
N.009	Realizar estudo para necessidade de internet, rede nas unidades Rurais: • Rio Bonito; • Bairro da Mina; Alvorada da Barra.	Saúde	3	4	3	36
N.010	Realizar estudo para adequação do Servidor HERA (servidor de Arquivos), estruturar para melhor atender os departamentos de saúde.	Saúde	3	3	4	36
N.011	Instalação do pacote Microsoft Office em todos os computadores da rede, ou padronização do pacote Office utilizado pela rede.	Tecnologia	3	3	3	27
N.012	Ampliar a rede de dados wifi/cabeada do Paço Municipal.	Habitação	3	3	3	27
N.013	Ampliar o sistema atual do PEC e-SUS com finalidade de melhorar o desempenho do servidor, melhorando sua capacidade em armazenamento, memória e processamento.	Saúde	3	3	3	27

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

N.014	Realizar estudo para adequação dos Consultórios de Todas as unidades de saúde, para que tenham a possibilidade de Teleatendimento, com toda infraestrutura necessária. Deverá possuir: • Computador com hardware adequado para lidar com o software de atendimento ao cliente. • Headsets de qualidade para garantir uma comunicação clara. • Sistema de telefonia eficiente para gerenciar chamadas de forma suave. • Software de atendimento ao cliente intuitivo e eficaz. • Sistema de telefonia eficiente para gerenciar chamadas de forma suave. • Software de atendimento ao cliente intuitivo e eficaz. • Consideração de privacidade para garantir a segurança das informações do cliente. • Política clara para manuseio de dados sensíveis. Fonte de energia alternativa para garantir continuidade em caso de quedas de energia.	Saúde	3	3	3	27
N.015	Atualização do Parque Tecnológico (aquisição de novos equipamentos de TIC: computadores e impressoras; estimar quantidade e destinação, ainda que de forma genérica) – Aquisição de 1 (uma) nova impressora e 06 (seis) Computadores, sendo 01 (um) voltado para tratamento e criação de imagens, 05 (cinco) tablets com acesso a internet para pesquisa de demanda turística, 01 (um) hd externo para backup do servidor ou 1 nobreak, 01 câmera fotográfica profissional, 01 (um) notebook para eventos externos.	Turismo	3	3	3	27
N.016	Inauguração de novas unidades (Necessitará de internet, rede, impressora, PC,etc) - EMEFI de Vitoriana - CEI do “CRAS Leste” - CEI da Vila São Lúcio	Tecnologia	2	4	3	24
N.017	Proporcionar capacitação do pessoal das diversas áreas no Programa Smar, pois vários servidores não possuem acesso a diversas informações (relatórios) e procedimentos deste sistema.	Habitação	2	3	4	24
N.018	Implementar um novo Sistema de controle de documentos e processos internos.	Habitação	2	3	4	24
N.019	Ampliar quadro de mão de obra especializada em TIC dedicada aos atendimentos da Prefeitura Municipal.	Habitação	2	3	4	24
N.021	Previsão de Inauguração de novas unidades (Necessitará de internet, rede, impressora, PC,etc) • Hospital do Bairro; • Unidade Lavapés; • Unidade Cachoeirinha; • Unidade Bem Te Vi; Unidade Vida Nova Botucatu (Rubião Jr)	Saúde	2	3	4	24
N.022	Sistema de agendas e arquivos que não dependa da plataforma do Google. Articulação entre secretarias	Turismo	2	4	3	24
N.024	Plataforma para oferecer conteúdo digital pedagógico gratuito para consumo pelos professores da rede municipal de educação para utilização em sala de aula.	Tecnologia	2	3	3	18
N.025	Ampliar a rede de dados wi fi (praça digital) para complexo Leandro Cesar Romanholi e Complexo Herois do Araguaia	Esporte	2	3	3	18
N.026	Implantar/ampliar sistema de videomonitoramento em próprios municipais da secretaria de esportes para vigilância 24horas	Esporte	3	2	3	18

Página 32 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

N.027	Criar formulários digitais para atendimento às necessidades do Cadastro de Imóveis Municipais e da Divisão de Projetos Urbanísticos – Diprourb.	Habitação	2	3	3	18
N.028	Ampliar o sistema atual de Administração geral municipal de forma a atender às necessidades de cada setor.	Habitação	2	3	3	18
N.029	Realizar estudo para adoção de solução de outsourcing (locação) de impressão, com oferta de equipamentos novos de forma a atender satisfatoriamente às necessidades dos setores.	Habitação	3	3	2	18
N.030	Adotar sistema de digitalização de documentos referentes ao Cadastro de Imóveis Municipais e a Divisão de Projetos Urbanísticos – Diprourb.	Habitação	2	3	3	18
N.031	Realizar estudo para adoção de solução de outsourcing (locação) de impressão, incluir equipamento de digitalização de plantas, para digitalização dos projetos de parcelamento aprovados.	Projetos	2	3	3	18
N.032	Ampliar o sistema atual de impressão e plotagem com finalidade de incluir equipamento de digitalização de plantas e projetos aprovados, bem como impressora A4 colorida.	Projetos	2	3	3	18
N.033	Aquisição de conjunto de dois monitores para todos que elaboram projetos.	Projetos	2	3	3	18
N.034	Aquisição de notebook para trabalhos externos com habilitação de uso de <i>pendrive</i> /HD com acesso ao servidor “DADOS”.	Projetos	2	3	3	18
N.035	Aquisição de tablets para levantamento de campo e registro de fiscalização de obras, como também de trena a laser com integração de softwares para levantamento automático de imóveis.	Projetos	2	3	3	18
N.036	Automatizar o processo atualmente manual de emissão de Consulta Prévia, Certidão e Uso e Ocupação do Solo, Certidão de Tombamento e Certidão de Perímetro Urbano com finalidade de agilizar a entrega da informação ao interessado.	Projetos	2	3	3	18
N.037	Criar formulários digitais / sites / Apps de solicitação de Diretrizes, Consultas Previas, Certidões e para gerenciamento, cadastro, fiscalização e acompanhamento/diário das obras, com inclusão de informações georreferenciadas.	Projetos	2	3	3	18
N.038	Proporcionar capacitação do pessoal das áreas de georreferenciamento, BIM, avaliação de imóveis, gerenciamento de obras, para cumprimento da legislação e melhoria nos processos e procedimento de planejamento urbano e desenvolvimento de projetos.	Projetos	2	3	3	18
N.039	Ampliar a rede de dados cabeada existente nas seguintes Unidades de Saúde: • Espaço Saúde; • USF Jardim Iolanda; • USF Jardim Aeroporto; • USF Marajoara; • UBS CS1; • UBS COHAB 1;	Saúde	3	3	2	18
N.040	Adoção de uma plataforma digital de: Adquirir a licença do Pacote Adobe e Canva. Aplicativos importantes na Secretaria Adjunta de Turismo	Turismo	2	3	3	18
N.041	Formulário digital de propriedade da Prefeitura para utilização na abertura de Editais.	Turismo	2	3	3	18

Página 33 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

N.042	Realizar levantamento e cadastro multifinalitário (georreferenciado) dos imóveis do município sobre perímetro urbano e área rural com finalidade de gerar dados para embasar o planejamento municipal.	Projetos	2	4	2	16
N.043	Ampliar o alcance da rede wi-fi para atender 100% das salas de aula e demais áreas pedagógicas das Unidades Escolares.	Tecnologia	2	2	3	12
N.045	Gestão das atividades da coordenação e supervisão escolar;	Tecnologia	2	2	3	12
N.046	Implantar e adequar o sistema de monitoramento em todas as Unidades Escolares da rede, criando um sistema de padronização de equipamentos e modelo de projeto.	Tecnologia	3	2	2	12
N.047	Padronização dos documentos utilizados pela rede.	Tecnologia	3	2	2	12
N.048	1 computador + impressora para complexo Heróis do Araguaia - auxiliar de escritório - estagiários, 2 computadores para Praça da Juventude (assessores/estagiário); 2 computadores complexo Esportivo Leandro Cesar Romanholi (secretaria/estagiários)	Esporte	2	2	3	12
N.049	Criar Apps de Esportes para gestão e informação sobre a secretaria de esportes	Esporte	2	2	3	12
N.050	Ampliar quadro de mão de obra especializada em TIC dedicada ao Departamento, principalmente na parte de Georreferenciamento Territorial, Pacote BIM.	Projetos	2	3	2	12
N.051	Implementar um novo Sistema de controle e gestão da aprovação de parcelamentos do solo, Estudos de Impacto de Vizinhança, fiscalização de obras, acompanhamento de convênios e elaboração de projetos.	Projetos	2	3	2	12
N.052	Adotar sistema de digitalização para arquivo dos projetos de parcelamento do solo, Certidões de aprovação, Hipoteca Pública de Garantia Hipotecária, Termo de Autorização de Início de Obras, Termo de Verificação de Obras, Termos de Compromisso e demais documentos.	Projetos	2	3	2	12
N.053	Adotar sistema de digitalização para arquivo dos Termos de Aprovação de Estudos de Impacto de Vizinhança	Projetos	2	2	3	12
N.054	Aquisição de equipamentos para reuniões e videoconferências, televisão, câmara, microfone, mouse e teclado sem fio, passador de slides, mesa digitalizadora e headsets.	Projetos	2	3	2	12
N.055	Criar um departamento de controle de informações urbanísticas para gestão dos dados territoriais georreferenciados.	Projetos	2	3	2	12
N.056	Adoção de uma plataforma digital de Consulta Prévia, Certidão e Uso e Ocupação do Solo, Certidão de Tombamento e Certidão de Perímetro Urbano para dar maior agilidade no tempo de resposta ao interessado.	Projetos	2	2	3	12
N.057	Adotar sistema de digitalização para: Fotos e vídeos do turismo, ampliação de espaço	Turismo	2	2	3	12
N.058	Ampliar a rede de dados wifi/cabeada existente em: Na Casa do Artesão pois teremos um novo layout de estruturação, wifi na Estação Ferroviária e no Memorial da Música Caipira	Turismo	2	2	3	12
N.059	Instalação de sistema de monitoramento nos espaços da Secretaria de Turismo: Estação Ferroviária, PIT, Casa do Artesão e Memorial da Música Caipira	Turismo	2	2	3	12

Página 34 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

N.060	Implementar controle eletrônico de acessos a Memorial da Música Caipira	Turismo	2	2	3	12
N.061	Criar formulários digitais / sites / Apps de inscrição em eventos e APP de Turismo	Turismo	2	2	3	12
N.062	TEATRO MUNICIPAL- Aquisição de 2 (dois) notebooks mais modernos, 1 (um) tablet para controle da nova mesa de som, 2 (dois) computadores para o administrativo. Incluir nos espaços do Teatro sistemas de câmeras de monitoramento e segurança, trocar o sistema de alarme e implantar monitoramento desse alarme. Melhorar o WiFi com um alcance maior nas dependências do Teatro	Turismo	2	3	2	12
N.063	Inauguração de novas unidades (Necessitará de internet, rede, impressora, PC, etc) Futuras instalações do Memorial da Música Caipira	Turismo	2	3	2	12
N.064	Utilização dos equipamentos próprios para utilização pedagógica e no ponto eletrônico.	Tecnologia	2	2	2	8
N.065	Compra ou locação de 90 projetores para instalação nas Unidades Escolares e utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Educação.	Tecnologia	2	2	2	8
N.066	Criação de uma sala modelo contendo: - Laboratório de informática com aproximadamente 31 computadores; - 5 Impressoras 3D FDM com suporte a filamento PLA; - 5 óculos de realidade virtual para utilização pedagógica; - 1 lousa digital ou projetor interativo;	Tecnologia	2	2	2	8
N.067	Kits com placa compatível com Arduino para aulas de robótica separados por nível de aprendizado (1º ano, 2º ano..., 9º ano)	Tecnologia	2	2	2	8
N.068	3 computadores para ginásio de esportes (assessores, estagiários e professores)	Esporte	2	2	2	8
N.069	Realização de estudo para verificar a possibilidade de utilização do pacote Office.	Habitação	2	2	2	8
N.070	Criar aplicativo Apps para emissão de Consulta Prévia de Empreendimento, Certidão de Uso e Ocupação do Solo, Certidão de Tombamento e Certidão de Perímetro Urbano.	Projetos	2	2	2	8
N.071	Rotina de manutenção e verificação dos equipamentos de informática com a finalidade melhorar o desenvolvimento dos projetos.	Projetos	2	2	2	8
N.072	Utilizamos diversos formulários que atualmente são feitos pelo próprio sistema da prefeitura, gostaríamos que esses formulários fossem feitos no site do turismo pois isso garante mais facilidade para o usuário	Turismo	2	2	2	8
N.073	Implementar um novo Sistema de Destino Turístico Inteligente Por meio dos pontos do conecta mais, gostaria de pedir que pudéssemos ter acesso mensal, dos acessos realizados e de quantas pessoas de fora usam o nosso sistema de wifi	Turismo	2	2	2	8
N.074	Desenvolver um aplicativo para o destino turístico que contemple uma informação completa para o turista e o visitante.	Turismo	2	2	2	8

Página 35 de 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

N.075	Realizar estudo para: 1 – Habilitar sistema google para prefeituras 2 – Compra de projetor para espaços abertos					
		Turismo	2	2	2	8
N.076	Automatizar o processo atualmente manual de: Inventário turístico					
		Turismo	2	2	2	8
N.077	Digitalização dos documentos do “Arquivo Morto” das Unidades Escolares e documentação da área administrativa da Secretaria Municipal de Educação.					
		Tecnologia	3	2	1	6

15. Gestão de Risco

Com o objetivo de antecipar-se a problemas relacionados à tecnologia da informação que possam de alguma forma impactar nas funções desempenhadas pela Administração Pública, este Plano Diretor adota a seguir critérios para avaliar os riscos através da classificação qualitativa de probabilidades e impactos, classificando-os segundo suas severidades.

Escala de Impacto		
Impacto	Descrição do impacto nos objetivos, caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos do processo	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos do processo.	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos do processo, porém recuperável.	3
Alto	Significativo impacto nos objetivos do processo, de difícil reversão.	4
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos do processo, de forma irreversível.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade - NGRI

Esta escala de Impacto determina o quão significativo determinado evento de risco é para a continuidade dos procedimentos planejados. Quadro: Escala de Impacto:

Já a escala de probabilidade determinará qual a frequência de ocorrência do evento de risco identificado, para que seja possível prever a maior ou menor preocupação em enfrentá-lo.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079 de 28 de dezembro de 2023.

Escala de Probabilidade		
Probabilidade	Descrição da probabilidade	Peso
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	3
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	4
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	5

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NGRI

Para a determinação do risco de cada evento é utilizada uma matriz de impacto x probabilidade, de forma a conjugar os dois critérios. A conjugação do impacto e da probabilidade permitirá a confirmação do nível de risco da atividade verificada e auxiliará na determinação da aceitação ou urgência da correção deste risco

Matriz de Riscos						
IMPACTO	Muito Alto 5	5 RM	10 RM	15 RA	20 RE	25 RE
	Alto 4	4 RB	8 RM	12 RA	16 RA	20 RE
	Médio 3	3 RB	6 RM	9 RM	12 RA	15 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	6 RM	8 RM	10 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	3 RB	4 RB	5 RM
		Muito Baixo 1	Baixa 2	Média 3	Alta 4	Muito Alta 5
PROBABILIDADE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

O resultado do diagrama de cálculo de risco indicará qual o nível de risco a que está exposta a organização em razão do evento identificado.

Quadro 5: Classificação do Risco	
Classificação	Faixa
Risco Baixo - RB	0 – 4,99
Risco Médio - RM	5 – 11,99
Risco Alto - RA	12 – 19,99
Risco Extremo - RE	20 – 25

Fonte: Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade

Sendo assim, devem ser considerados os valores dos níveis de riscos calculados na etapa anterior para a priorização e otimização das respostas.

A faixa de classificação do risco deve ser considerada para a definição da atitude da unidade em relação à priorização para tratamento.

O quadro a seguir mostra, por classificação, quais ações devem ser adotadas em relação ao risco e suas exceções (apetite ao risco).

Atitude perante o risco para cada classificação		
Classificação	Ação necessária	Exceção
Risco Baixo	Nível de risco dentro do apetite a risco, mas é possível que existam oportunidades de maior retorno que podem ser exploradas assumindo-se mais riscos, avaliando a relação custo x benefício, como diminuir o nível de controles.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079 de 28 de dezembro de 2023.

Risco Médio	Nível de risco dentro do apetite a risco. Geralmente nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da unidade na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.	Caso o risco seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, essa priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Alto	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser comunicado ao dirigente máximo da unidade e ter uma ação tomada em período determinado. Postergação de medidas só com autorização do dirigente máximo da unidade.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo.
Risco Extremo	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ser objeto do Cálculo do Nível de Risco Organizacional, comunicado ao Comitê de Governança Interna e ao dirigente máximo da unidade e ter uma resposta imediata. Postergação de medidas só com autorização do Comitê de Governança Interna.	Caso o risco não seja priorizado para implementação de medidas de tratamento, a não priorização deve ser justificada pela unidade e aprovada pelo seu dirigente máximo e pelo Comitê de Governança Interna.

A seguir a matriz dos riscos identificados e sua classificação segundo a matriz de impacto x probabilidade:

Risco identificado	Probab	Impacto	Classif
Abandono na execução das ações necessárias para o atendimento das necessidades levantadas, impossibilitando o cumprimento das diretrizes	3	5	15
Falta de comprometimento e/ou de interrelação das Secretarias Municipais na execução dos planos de ação para atendimento das necessidades apontadas	4	3	12
Indisponibilidade orçamentária dos recursos necessários para execução das ações que atendem às necessidades mapeadas	2	5	10

Página 39 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079 de 28 de dezembro de 2023.

Não atendimento das prioridades calculadas das necessidades mapeadas, permitindo a inversão de sua ordem e o comprometimento dos resultados esperados	3	3	9
Falta de mapeamento, administração e controle das ações em curso, aferição de seus resultados e implementações de ajustes necessários	4	2	8
Perda significativa do apoio da Administração para execução das ações prioritárias; perda prestígio e interesse estratégico	2	4	8
Falta de revisão periódica deste PDTI e/ou a perda do compromisso de mantê-lo vivo, orgânico e vinculado ao cotidiano das Secretarias Municipais	3	2	6

16. Transparência Pública

Com o objetivo de avaliar a transparência no município, e propor ações que ampliem este valor, foram realizadas várias análises do Portal e outras fontes oficiais resultando no relatório a seguir, que será utilizado como ponto de partida para ações operacionais de melhoria neste tema.

Grupo Pergunta	Pergunta	Resposta	Link
Informações Prioritárias	A entidade pública possui site oficial e/ou portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/
Informações Prioritárias	O site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/
Informações Institucionais	Competências	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/estrutura_org_anizacional
Informações Institucionais	Estrutura organizacional	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/estrutura_org_anizacional
Informações Institucionais	Identificação dos responsáveis	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/estrutura_org_anizacional
Informações Institucionais	Endereços	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/secretarias/
Informações Institucionais	Telefone	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/portal/TelefonesContato
Informações Institucionais	Horário de atendimento	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/

Página 40 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

43



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Informações Institucionais	Perguntas e respostas mais frequentes	Não atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/contratos
Informações Institucionais	Canal de Comunicação com cidadão do tipo Fale Conosco, que permite ao interessado comunicar-se com órgão por via eletrônica ou telefônica	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/
Receita	Valores da receita pública arrecadada	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/
Receita	Valores da receita pública prevista na LOA	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/loa
Receita	Classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/
Receita	Ferramenta de pesquisa específica (que permite pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos) em relação aos critérios da receita	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receitas/ReceitaAnalitica?periodicidade=ME NSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_UnidadeGestora&tipoodem=ascend
Receita	Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios da receita	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receitas/ReceitaAnalitica?periodicidade=ME NSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_UnidadeGestora&tipoodem=ascend
Receita	Existência de informações atualizadas em relação aos critérios da receita	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receitas/ReceitaAnalitica?periodicidade=ME NSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_UnidadeGestora&tipoodem=ascend



PREFEITURA DE
BOTUCATU

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

44



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079 de 28 de dezembro de 2023.

Receita	Existência de histórico das informações em relação aos critérios da receita	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receitas/ReceitaAnalitica?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_UnidadeGestora&tipoordem=ascend
Receita	Transferências voluntárias recebidas com indicação: do valor recebido	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receitas/ReceitaAnalitica/busca?pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=UnidadeGestora&tipoordem=ascend&DescricaoReceita=TRANSFER%2C8
Receita	Transferências voluntárias recebidas com indicação: do objeto	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receitas/ReceitaAnalitica/busca?pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=UnidadeGestora&tipoordem=ascend&DescricaoReceita=TRANSFER%2C8
Receita	Transferências voluntárias recebidas com indicação: da origem dos recursos	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receita_sintetica/ReceitaSintetica?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_DescricaoReceita&tipoordem=ascend
Receita	Transferências voluntárias recebidas com indicação: da data do repasse	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receita_sintetica/ReceitaSintetica?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_DescricaoReceita&tipoordem=ascend
Receita	Ferramenta de pesquisa específica (que permite pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos) em relação aos critérios de transferências voluntárias recebidas	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receita_sintetica/ReceitaSintetica?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_DescricaoReceita&tipoordem=ascend

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Receita	Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios de transferências voluntárias recebidas	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receita_sintetica/ReceitaSintetica?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_DescricaoReceita&tipoordem=ascend
Receita	Existência de informações atualizadas em relação aos critérios de transferências voluntárias recebidas	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receita_sintetica/ReceitaSintetica?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_DescricaoReceita&tipoordem=ascend
Receita	Existência de histórico das informações em relação aos critérios de transferências voluntárias recebidas	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/receita_sintetica/ReceitaSintetica?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_DescricaoReceita&tipoordem=ascend
Despesa	Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/convenios_santa_casa/Pagamentoporprovedor/busca
Despesa	Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/empenho_sintetico/EmpenhoSintetico?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_EmpenhoNum&tipoordem=ascend
Despesa	Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/empenho_sintetico/EmpenhoSintetico?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_EmpenhoNum&tipoordem=ascend



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Despesa	Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/empenho_sintetico/EmpenhoSintetico?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_EmpenhoNum&tipoordem=ascend
Despesa	Bem fornecido ou serviço prestado	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/empenho_analitico/EmpenhoAnalitico?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_NroEmpenho&tipoordem=ascend
Despesa	Ferramenta de pesquisa específica (que permite pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos) em relação aos critérios da despesa	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/empenho_analitico/EmpenhoAnalitico?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_NroEmpenho&tipoordem=ascend
Despesa	Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios da despesa	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/empenho_analitico/EmpenhoAnalitico?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_NroEmpenho&tipoordem=ascend
Despesa	Existência de informações atualizadas em relação aos critérios da despesa	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/empenho_analitico/EmpenhoAnalitico?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_NroEmpenho&tipoordem=ascend
Despesa	Existência de histórico das informações em relação aos critérios da despesa	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/empenho_analitico/EmpenhoAnalitico?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_NroEmpenho&tipoordem=ascend

Página 44 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Despesa	Transferências voluntárias realizadas com indicação: de beneficiário	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/convenios/RepasseTerceiroSetor?periodicidade=ANUAL&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Convenio&tipoordem=ascend
Despesa	Transferências voluntárias realizadas com indicação: do objeto	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/convenios/RepasseTerceiroSetor?periodicidade=ANUAL&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Convenio&tipoordem=ascend
Despesa	Transferências voluntárias realizadas com indicação: do valor concedido	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/convenios/RepasseTerceiroSetor?periodicidade=ANUAL&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Convenio&tipoordem=ascend
Despesa	Transferências voluntárias realizadas com indicação: da data do repasse	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/convenios/RepasseTerceiroSetor?periodicidade=ANUAL&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Convenio&tipoordem=ascend
Despesa	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos) em relação aos critérios de transferências voluntárias realizadas	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/convenios/RepasseTerceiroSetor?periodicidade=ANUAL&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Convenio&tipoordem=ascend
Despesa	Gravação de relatórios em diversos formatos em relação aos critérios de transferências voluntárias realizadas	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/convenios/RepasseTerceiroSetor?periodicidade=ANUAL&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Convenio&tipoordem=ascend

Página 45 de 56



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079 de 28 de dezembro de 2023.

Despesa	Existência de informações atualizadas em relação aos critérios de transferências voluntárias realizadas	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/convenios/RepasseTerceiroSetor?periodicidade=ANUAL&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Convenio&tipoordem=ascend
Despesa	Existência de histórico das informações em relação aos critérios de transferências voluntárias realizadas	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/convenios/RepasseTerceiroSetor?periodicidade=ANUAL&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Convenio&tipoordem=ascend
Recursos Humanos	Relação nominal dos servidores	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/servidor/ServidoresSecretaria?periodicidade=MENSAL&periodo=DEZEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Nome&tipoordem=ascend
Recursos Humanos	Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/servidor/ServidoresSecretaria?periodicidade=MENSAL&periodo=DEZEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Nome&tipoordem=ascend
Recursos Humanos	Indicação da lotação de cada servidor	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/servidor/ServidoresSecretaria?periodicidade=MENSAL&periodo=DEZEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Nome&tipoordem=ascend
Recursos Humanos	Indicação da remuneração nominal de cada servidor	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/contraacoes_covid/PagamentoServidores?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Matricula&tipoordem=ascend

Página 46 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Recursos Humanos	Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	Não atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/contratacoes_covid/PagamentoServidores?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Matricula&tipoordem=ascend
Recursos Humanos	Existência de informações atualizadas	Não atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/contratacoes_covid/PagamentoServidores?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Matricula&tipoordem=ascend
Recursos Humanos	Existência de histórico das informações	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/contratacoes_covid/PagamentoServidores?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Matricula&tipoordem=ascend
Recursos Humanos	Gravação de relatórios em diversos formatos	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/contratacoes_covid/PagamentoServidores?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Matricula&tipoordem=ascend
Recursos Humanos	Ferramenta de pesquisa específica (que permite pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/contratacoes_covid/PagamentoServidores?periodicidade=MENSAL&periodo=SETEMBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_Matricula&tipoordem=ascend
Diárias	Nome do beneficiário	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/diarias/adiantamentos?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidaderegistros=10&colunaordem=Max_NomeRequerente&tipoordem=ascend
Diárias	Cargo do beneficiário	Não atende	-

Página 47 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Diárias	Número de diárias usufruídas por afastamento	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/despesa_viagem/despesascomviagens?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidade=10&colunaordem=Max_DestinoViagem&tipoordem=ascend
Diárias	Período de afastamento	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/despesa_viagem/despesascomviagens?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidade=10&colunaordem=Max_DestinoViagem&tipoordem=ascend
Diárias	Motivo do afastamento	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/despesa_viagem/despesascomviagens?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidade=10&colunaordem=Max_DestinoViagem&tipoordem=ascend
Diárias	Local de destino	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/despesa_viagem/despesascomviagens?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidade=10&colunaordem=Max_DestinoViagem&tipoordem=ascend
Diárias	Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/arquivos/revisao_conta_de_adiantamento_revisao_001-2021_23101249.pdf
Diárias	Existência de informações atualizadas	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/despesa_viagem/despesascomviagens?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidade=10&colunaordem=Max_DestinoViagem&tipoordem=ascend

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

51



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Diárias	Existência de histórico das informações	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/despesa_viagem/despesascomviagens?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidade=10&colunaordem=Max_DestinoViagem&tipoordem=ascend
Diárias	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/despesa_viagem/despesascomviagens?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidade=10&colunaordem=Max_DestinoViagem&tipoordem=ascend
Diárias	Gravação de relatórios em diversos formatos	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/dinamico/despesa_viagem/despesascomviagens?periodicidade=MENSAL&periodo=OUTUBRO&exercicio=2022&pagina=1&quantidade=10&colunaordem=Max_DestinoViagem&tipoordem=ascend
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Íntegra dos editais de licitação	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/editais/1
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Íntegra dos processos de dispensa de licitação	Não atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/editais/1
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Íntegra dos processos de inexigibilidade de licitação	Não atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/editais/1
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Íntegra das Atas de Adesão - SRP	Não atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/editais/1
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Resultado das licitações indicando o(s) vencedores	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/editais/1
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades	Resultado das licitações indicando o(s) valor(es)	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/editais/1

Página 49 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

e Atas de Adesão - SRP			
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Informação acerca da situação do certame (aberto, em andamento, suspenso, finalizado)	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/edits/1
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Relação das licitações fracassadas e/ou desertas	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/edits/1
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/edits/1
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Gravação de relatórios em diversos formatos	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/edits/1
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Existência de informações atualizadas	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/edits/1
Licitações, Dispensas, Inexigibilidades e Atas de Adesão - SRP	Existência de histórico das informações	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/edits/1
Contratos	Relação dos contratos celebrados, com o seu respectivo resumo	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/contratos
Contratos	Íntegra dos contratos	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/contratos
Contratos	Íntegra dos termos aditivos	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/contratos
Contratos	Indicação do Fiscal do Contrato	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ldo/portarias
Contratos	Existência de informações atualizadas	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/contratos
Contratos	Existência de histórico das informações	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/contratos

Página 50 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Contratos	Gravação de relatórios em diversos formatos	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/contratos
Contratos	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/contratos
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Publica o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/loa/rgf
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Existência de informações atualizadas	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/loa/rgf
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Existência de histórico das informações	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/loa/rgf
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos)	Não atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/loa/rgf
Relatórios Referentes à Transparência da Gestão Fiscal	Publica o Relatório Circunstanciado do Ano Anterior?	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/loa/rgf
Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (Físico)	indicação da unidade/setor responsável pelo SIC	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/servicos/1027/ouvidoria/
Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (Físico)	Indicação de endereço físico da unidade responsável pelo SIC	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/servicos/1027/ouvidoria/
Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (Físico)	Indicação de telefone da unidade responsável pelo SIC	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/servicos/1027/ouvidoria/
Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (Físico)	Indicação dos horários de funcionamento da unidade responsável pelo SIC	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/servicos/1027/ouvidoria/
Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC (Eletrônico)	Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (eSIC)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/faleconosco

Página 51 de 56

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC (Eletrônico)	A solicitação por meio do eSIC é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria e motivo do pedido.	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/faleconosco
	*A exigência de cadastro prévio não configura dificuldade ou impossibilidade de acesso à informação.		
Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC (Eletrônico)	Instrumento normativo local que regulamente a LAI	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/esic
Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC (Eletrônico)	O ente publica relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/esic
Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC (Eletrônico)	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses	Não atende	-
Serviço de Informações ao Cidadão e-SIC (Eletrônico)	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura	Não atende	-
Acessibilidade	Exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/portal/inicio
Acessibilidade	Opção de alto contraste	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/acessibilidade
Acessibilidade	Redimensionamento de texto	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/acessibilidade

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

55



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Acessibilidade	Contém símbolo de acessibilidade em destaque	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/ace ssibilidade
Acessibilidade	Mapa do site	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/sumario
Ouvidorias	Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/arquivos/relatorio_de_gestao_da_ouvidoria_-_exercicio_2021_07050530.pdf
Ouvidorias	Divulga Carta de Serviços ao Usuário	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/informacoes/cartadeservico
Ouvidorias	Participação em redes sociais	Atende	https://www.facebook.com/prefeitura.botucatu
Ouvidorias	Há canal eletrônico de acesso/interação com a Ouvidoria	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/faleconosco
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência de PPA (Lei do Plano Plurianual)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/plano/plurianual
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência do Anexo do PPA	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/plano/plurianual
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência de LDO (Lei do Diretrizes Orçamentárias)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/leide diretrizesorcamentarias
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência do Anexo da LDO	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/leide diretrizesorcamentarias
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência de LOA (Lei Orçamentária)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/loa
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência do Anexo da LOA	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/loa
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Parecer prévio do TCE	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/pareceres/pareceress
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/loa/rreo
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência de informações atualizadas (RREO)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/loa/rreo

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

56



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079 de 28 de dezembro de 2023.

Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência de histórico das informações (RREO)	Atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/loa/rreo
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos) (RREO)	Não atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/loa/rreo
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Divulga informações sobre Renúncias Fiscais	Não atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/leide/diretrizesorcamentarias
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência de informações atualizadas em relação às Renúncias Fiscais	Não atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/leide/diretrizesorcamentarias
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Existência de histórico das informações em relação às Renúncias Fiscais	Não atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/leide/diretrizesorcamentarias
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Gravação de relatórios em diversos formatos em relação ao conjunto de dados referentes às Renúncias Fiscais	Não atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/leide/diretrizesorcamentarias
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Ferramenta de pesquisa específica (que permita pesquisar dentro deste conjunto de informações, possibilitando filtros específicos) em relação ao conjunto de dados referentes às Renúncias Fiscais	Não atende	https://transparencia-botucatu.smarapd.com.br/#/fixo/ppa/leide/diretrizesorcamentarias
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Divulga o Plano Estadual/Municipal de Saúde	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/arquivos/plano_municipal_de_saUde_2022_a_2025_aprovado_no_cms_em_3108_06103313.pdf
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Divulga o Plano Estadual/Municipal de Educação	Não atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/portal/arquivos/1/7/0/0/0/0/0/0
Poder Executivo Estadual e/ou Municipal	Divulga o Relatório de Gestão Estadual/Municipal de Saúde	Atende	https://www.botucatu.sp.gov.br/arquivos/relato%CC%81rio_detalhado_quadrimstral_(rdqa)_2022_20031306.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

17. Revisão do Plano diretor

Sugere-se que sua primeira revisão seja feita num intervalo menor que 1 (um) ano a contar de sua publicação, e periodicamente a cada 6 (seis) meses após a primeira revisão.

Recomenda-se a mesma metodologia utilizada para sua criação, mas desta vez com foco na atualização do que foi evidenciado e planejado, bem como a coleta de novas necessidades e a medição dos indicadores e auditoria das metas eventualmente já cumpridas.

Por fim, a manutenção de um histórico de revisões e o registro, em ata, das reuniões do comitê.

18. Fator Críticos de Sucesso

Para obter-se sucesso na execução deste PDTI, os fatores a seguir listados são imprescindíveis:

- Apoio estratégico do chefe do executivo, permanente atenção ao atendimento das necessidades aqui mapeadas;
- Envolvimento direto de todas as Unidades de Gestão na permanente discussão, execução e revisão deste documento;
- Observância das necessidades apontadas, seu grau de prioridade e Unidades envolvidas;
- Planejamento e reserva orçamentários adequados às ações e necessidades aqui mapeadas;
- Investimento constante na capacitação e aprimoramento da mão de obra dos servidores, bem como ampliação do quadro de pessoal de acordo com as necessidades mapeadas;

19. Consideração Finais

O PDTI é um instrumento fundamental para o Planejamento e execução das ações que se utilizam da Tecnologia da Informação como um recurso essencial para sua efetividade na Administração Pública.

Durante a elaboração deste PDTI identificaram-se oportunidades de melhorias tecnológicas em diversas Secretarias, bem como iniciativas para o aumento da eficiência.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.079
de 28 de dezembro de 2023.

Foram levantadas as necessidades de todas as Secretarias, quer em entrevistas presenciais, remotas e por meio de um formulário que coletou as necessidades e planos para os próximos 4 anos, realizados diagnósticos, definidas prioridades e mapeados os riscos, com o intuito de implantar novos projetos obedecendo a capacidade financeira, visando economicidade, elevação das receitas, bem como o planejamento estratégico das despesas.

É fundamental definir futuras ações e estratégias que serão implementadas bem como executá-las, acompanhar sua efetividade e fazer as correções necessárias, inclusive neste Plano, para garantir a continuidade de melhorias em concordância com o Plano de Governo e as Peças Orçamentárias, sempre alinhadas com os desejos e necessidades da comunidade.

João Aparecido de Moraes
Chefe de Divisão de Tecnologia e Recurso da Informação

Fabio Vieira de Souza Leite
Secretário de Governo

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

59

GOVERNO

COPEL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 220/2023

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **45.881/2023** – **Pregão Eletrônico nº. 220/2023**, para a empresa:

NOGUEIRA & NOGUEIRA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA

Botucatu, 28 de dezembro de 2.023.

PAULO SÉRGIO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Face o constante dos autos do **Processo nº. 45.881/2023** – **Pregão Eletrônico nº. 220/2023**, do tipo menor preço, **homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

Determino como gestor, Paulo Sérgio Alves, e como fiscal administrativo Yuri Fernandes Bento, e fiscal técnico, Márcio Roberto dos Santos e Caio Scolástico, os quais deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 89 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para providências, e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 28 de dezembro de 2.023.

PAULO SÉRGIO ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EM PEDAGOGIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação		Resultado final
1	LUCIMARY CRISTINA GOMES PESSOA OSAKU	6,54
2	PAULA TORRES AMBROZIN	6,54
3	PAULA LARISSA VAZ UNZER	6,48
4	GLAUCIA DO AMARAL VALIN	6,45
5	SIMONE SOUZA GONÇALVES	6,33
6	JAQUELINE GABRIELE PERINO CAMPOS	6,19
7	ELIANE PEREIRA	6,07
8	VIVIANE CRISTINA BURGARELLI DA SILVA	6,04
9	GRAZIELLA DE OLIVEIRA GUASSU	5,78
10	VANIA PIRES DE CAMARGO PACHECO DOS SANTOS	5,78
11	TANIA APARECIDA MOTOLO DA SILVA	5,75
12	MARIA VITORIA DE LIMA PINHEIRO	5,75
13	SUELI ROSOLEN RODRIGUES ALVES DE MELO	5,72
14	REJANE GONÇALVES CARREIRA	5,69



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2292-A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 | Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2023

60

15	LARA ROSSI TENORE	5,66
16	VERONICA MARIA DOS SANTOS FREITAS	5,52
17	MARCOS FERNANDO SFORCIN	5,49
18	KATIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	5,46
19	SARA DE PAULA RODRIGUES	5,46
20	GRAZIELA REGINA RUIZ DO AMARAL	5,43
21	SYLVIA CAROLINE BRANCO NEVES	5,43
22	ANA KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA	5,43
23	MARIANA ALVES BARRETO	5,43
24	CLAUDIA REGINA APARECIDA GALDINO	5,4
25	CHIOMA NKEIRU DURUOHA	5,4
26	LARISSA DE SOUZA NUNES	5,4
27	POLIANE VICTORIA FERNANDES	5,4
28	TATIANE PEREIRA ROSA	5,37
29	KEILA CRISTINA SCARDUELI MOREIRA	5,37
30	MILCA BEATRIZ BRANDÃO RAMOS	5,37
31	LETICIA CRISTINA BRASILIO	5,37
32	GIOVANNA VITORIA BUGIANI DAS VIRGENS	5,37
33	KARINA BORGES MORA CALABREZ	5,34
34	EVELIN VIDOTTO DA SILVA	5,34
35	FERNANDA PRISCILA CORREA	5,31
36	AMANDA GONÇALVES MEDOLAGO	5,31
37	MARIANA INDAIA DE OLIVEIRA MACHADO	5,31
38	ANA PAULA DENISE DOS REIS	5,28
39	MAYARA VAN DER HAM ROGATTO	5,05

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.